

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 27 DE SETEMBRO DE 2009



ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
27 SETEMBRO 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Edital- 87/09

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

ENG^a. MARIA GABRIELA PEREIRA MENINO TSUKAMOTO– Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, que a Assembleia de Voto da Freguesia de AMIEIRA DO TEJO funcionará no seguinte local:

Assembleia de voto - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Ministro da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

NISA, 10 de Agosto de 2009

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Eng^a. Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.